

End: Rua Honório Duarte, nº 9, Bairro Santo Antônio

CEP: 99770-000

Aratiba/RS

À

Comissão Permanente de Licitações de SANTA CECILIA DO SUL - RS.

Referência:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) CASAS POPULARES.RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **TAIS HARDK RIBEIRO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Honório Duarte, nº 9, Bairro Santo Antônio, no município de Aratiba - RS, inscrita no **CNPJ 31.838.662/0001-69**, **Insc. Estadual 004/0012522**, **Insc. Municipal 10100**, neste ato representada pela Proprietária-gerente **Sra. TAIS HARDK RIBEIRO**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado na Rua Honório Duarte, nº 9, Bairro Santo Antônio, município de Aratiba, RS, CPF: 027.377.500-67, RG 8111440791 expedida pela SJS/II RS, vem, à presença de Vossa Senhoria a fim de **INTER POR RECURSO ADMINISTRATIVO EM FASE DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS** pelos seguintes motivos:

A empresa pede a desclassificação da proposta da empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar em sua proposta o exigido no edital no item 3.2. **O envelope nº 2 deverá conter:**
 a) Proposta, discriminada dos **MATERIAIS E SERVIÇOS** a serem fornecidos, com preços **UNITARIOS E TOTAIS** da proponente, devendo estar incluído nos valores todos os encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhista, ou qualquer outro custo agregado para a realização do objeto desta licitação. (Modelo Anexo I) modelo anexo I o qual deveria ser seguido, o qual não apresenta também a seguinte declaração:

Letra B "**Declaro, sob as penas da lei: a) Declaro que nesta proposta estão inclusos, ficando sob minha responsabilidade, todos os custos e despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, custos administrativos, serviços de entrega, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários, ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.**"

Também pede-se a desclassificação da proposta da empresa **MAURICIO MARCOM ARQUITETURA EIRELI**, por a empresa apresentar a planilha em desconformidade com o solicitado no edital MODELO ANEXO I, que deveria constar custo unitário tanto de material quanto de mão de obra o qual somente cotou o valor total.

Ressalto que a empresa também solicitou ao setor de engenharia a planilha da licitação por e-mail, (anexo 01) a empresa foi orientada que deveria ser seguido o que estava sendo exigido no edital.

O edital deixa bem claro no item:

3.2.3 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

4.6.1. SERÃO DESCLASSIFICADAS as propostas que apresentarem valor global superior ao estabelecido neste item (4.6).

4.7. Após a verificação dos subitens precedentes, a Comissão de Licitação apreciará a proposta de preços das licitantes habilitadas, desclassificando aquela que:

4.7.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.7.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

4.7.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico e/ou Executivo;

4.7.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital;

BELACASA CONSTRUTORA.

Construindo Sonhos!

Email: belacasaconstrutora@hotmail.com Fone: (54) 9 9949-8404

Aratiba, Estado Do Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2020.

510

TAIS HARDK RIBEIRO EIRELI.
CNPJ: 31.838.662/0001-69
End: Rua Honório Duarte, nº 9, Bairro Santo Antônio
CEP: 99770-000
Aratiba/RS

839


Pelos expostos acima a empresa pede a desclassificação das duas empresas por não seguirem o que o edital estipula, pois se nós como empresa temos que seguir e obedecer todas as condições estipuladas e exigidas pelo edital sem relevância de documentação e proposta, que sejam cobradas para todas as empresas as condições estipuladas, sem **direcionar ou dar vantagens a empresas que estão deixando de cumprir o edital.**

Em face do exposto, requer-se seja o presente RECURSO ADMINISTRATIVO julgado procedente, vindo assim a comissão obedecer ao que se pede, estipula e está exigido no edital, sem relevâncias de qualquer empresa.

PEDIMOS QUE A COMISSAO DE LICITAÇÃO JULGUE NOSSO PEDIDO PROCEDENTE, CONFORME O QUE ESTA DESCRITO NO EDITAL, OBSERVANDO QUAL EMPRESA SEGUIU A RISCA TODAS EXIGENCIAS SOLICITADAS NO EDITAL, VINDO ASSIM A EMPRESA EXECUTAR TAMBEM TODAS EXIGENCIAS SOLICITADAS NA EXECUÇÃO DA OBRA, SEM QUE POR VENTURA RECAIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO SUL QUAQUER PROBLEMAS FUTUROS , DEVIDO A FALTA DE DECLARAÇÕES DEIXADAS DE SEREM APRESENTADAS (RESPONSABILIDADE DE INSS, TRABALHISTAS ETC).


Nestes Termos

Pede Deferimento.



TAIS HARDK RIBEIRO, CPF: 027.377.500-67, RG: 8111440791
PROPRIETARIA – ADMINISTRADORA

BELACASA CONSTRUTORA.
Construindo Sonhos!
Email: belacasaconstrutora@hotmail.com Fone: (54) 9 9949-8404
Aratiba, Estado Do Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2020.





Pesquisar



Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico

Favoritos

Planilha Orçamentária

Pastas

Caixa de Entr... 123

Lixo Eletrônico 66

Rascunhos 2

Itens Enviados

Itens Excluídos 5

Arquivo Morto

Anotações

Notícias 3

Histórico de Conv...

Unwanted

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

AB

Andressa Bianchi <andressaspa
derbianchi@hotmail.com>

Responder

Ter, 07/07/2020 12:27

Para: Você

ORÇAMENTO CASAS - 15.04....
208 KB

Segue anexo a planilha, conforme solicitado.

É de responsabilidade da empresa elaborar a planilha de
acordo com o anexo I do edital.Att,
Andressa

licitascecilia2@netvisual.com.br

De: Mathias ConstruçõesEireli <mathiasconstrucoeseireli@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:19
Para: licitascecilia2@netvisual.com.br
Assunto: Re: Razões TP 06/2020

recebido

Em qua., 15 de jul. de 2020 às 12:18, <licitascecilia2@netvisual.com.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo as razões da empresa TAIS HARDK RIBEIRO EIRELI a respeito das propostas apresentadas para a Tomada de Preço nº 06/2020.

A partir de amanhã começa o prazo para apresentação das contrarrazões, seguindo o estabelecido no artigo 109 da lei 8.666, não serão aceitas por fax ou e-mail, apenas via original.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

At.te,

Rafael da Fonseca Canal

Licitações e Contratos

Município de Santa Cecília do Sul

Fone: (54) 3616-4070



licitascecilia2@netvisual.com.br

De: M2 ARQUITETURA <m2arquiteturaeurbanismo@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:09
Para: licitascecilia2@netvisual.com.br
Assunto: Re: Ata TP 06/2020

Bom dia. Como responsável pela empresa MAURICIO MARCON ARQUITETURA EIRELI estou de acordo com a presente ata.

Att: Mauricio Marcon

Em seg., 13 de jul. de 2020 às 08:16, <licitascecilia2@netvisual.com.br> escreveu:

Bom dia!

O e-mail foi sem o anexo que segue agora.

De: licitascecilia2@netvisual.com.br <licitascecilia2@netvisual.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2020 12:38
Para: 'zeca.cristal@gmail.com' <zeca.cristal@gmail.com>; 'rsengenheiro@hotmail.com' <rsengenheiro@hotmail.com>; 'mathiasconstrucoeseireli@gmail.com' <mathiasconstrucoeseireli@gmail.com>; 'natan.skt@hotmail.com' <natan.skt@hotmail.com>; 'belacasaconstrutora@hotmail.com' <belacasaconstrutora@hotmail.com>; 'rsengenheiro@hotmail.com' <rsengenheiro@hotmail.com>; 'obras.competence@gmail.com' <obras.competence@gmail.com>; 'contato@tratoreconstrutora.com.br' <contato@tratoreconstrutora.com.br>; 'srv@srvengenharia.com.br' <srv@srvengenharia.com.br>; 'Natan Crestani' <ntncrestani@hotmail.com>; 'm2arquiteturaeurbanismo@gmail.com' <m2arquiteturaeurbanismo@gmail.com>; 'ledconstrutoraerechim@gmail.com' <ledconstrutoraerechim@gmail.com>
Assunto: Ata TP 06/2020

Segue ata da sessão pública do dia 09/07/2020.

At.te,

Rafael da Fonseca Canal

Licitações e Contratos


Município de Santa Cecília do Sul



MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ 32.301.463/0001-80
ENDEREÇO: R FERNANDO BENCKE, 1018, CEP 95.800-000, VENÂNCIO AIRES – RS
E-MAIL VISCHIMUNECK@HOTMAIL.COM
TELEFONE (51) 9835-7186

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SANTA CECÍLIA – RS:

RECEBIDO EM 22/07/2020


Rafael F. Canal
Aux. Administrativo
Pref. Sta. Cecília do Sul

PROC. Nº 31/2020;

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020;

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) CASAS POPULARES

MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 32.301.463/0001-80, lograda à Rua Fernando Bencke, 1018, CEP 95.800-000, Venâncio Aires – RS, podendo ser contatada através do e-mail VISCHIMUNECK@HOTMAIL.COM e do telefone (51) 9835-7186, neste ato representada por seu sócio-administrador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar suas **CONTRARRAZÕES**, ao recurso administrativo em fase de habilitação de propostas interposto pela empresa TAIS HARDK RIBEIRO EIRELI, com base nas razões a seguir expostas:

1. DA SÍNTESE DOS FATOS:

Trata-se do Processo Licitatório nº 31/2020, Tomada de Preço nº 06/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) referente a construção de 08 (oito) casas populares.

Em reunião de recebimento, abertura de documentos e propostas de contratação, ocorrida no dia 09/08/2020, a empresa TAIS HARDK RIBEIRO EIRELI requereu a desclassificação da proposta da empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES EIRELI por não ter apresentado declaração constante na alínea "a)" do ANEXO I (Modelo de Proposta) e, após, apresentou suas razões de recurso, em síntese, com os seguintes fundamentos:

Por primeiro, que a recorrida não cumpriu com o determinado no item 3.2 do Edital: [...] 3.2. O envelope nº 2 deverá conter: a) Proposta discriminada dos materiais e serviços a serem fornecidos, com preços unitários e totais da proponente, devendo estar incluído nos valores todos os encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhista, ou qualquer outro custo agregado para a realização do objeto desta licitação. (Modelo Anexo I) [...]

E, por segundo, que a empresa recorrida não apresentou a seguinte declaração:

Ocorre, porém, que as razões recursais transcritas acima são infundadas, sendo perceptível o desespero da recorrente, em obter através dos argumentos falhos em seu recurso, buscar a desclassificação da recorrida.

2. QUANTO À ALEGAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 3.2., MODELO ANEXO I:

O item 3.2 do edital discrimina o que segue:

[...] 3.2. O envelope nº 2 deverá conter: a) Proposta discriminada dos materiais e serviços a serem fornecidos, com preços unitários e totais da proponente, devendo estar incluído nos valores todos os encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, ou qualquer outro custo agregado para a realização do objeto desta licitação. (Modelo Anexo I) [...]

Por seu turno, o modelo ANEXO I, trata-se de uma planilha, com um cabeçalho onde consta um campo para a qualificação da empresa proponente e seu sócio-administrador (responsável pela assinatura do contrato), sendo seguida por uma planilha com início no item 1 (SERVIÇOS PRELIMINARES) e final no item 12 (LIMPEZA), à fl. 29 do Edital, conforme abaixo segue:


Anexo I		Proposta		
Título de Preço nº 06/2010				
Destino da Licitação				
Endereço		CNPJ		
Telefone		E-mail		
Nome do Administrador		CPF		
Cargo		Assinatura		
Telefone		E-mail		
Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços Preliminares			
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12	Limpeza			

Ao analisar a proposta da recorrida, observa-se que ela apresentou sua proposta da seguinte forma: uma lauda, discriminando e cumprindo os requisitos de qualificação da empresa e sócio responsável, dentre outros requisitos e anexou a planilha orçamentária nos exatos termos do modelo proposto no edital.

Ou seja, diferente do alegado pela empresa recorrente, a empresa recorrida apresentou, sim, proposta discriminada dos materiais e serviços, com preços unitários e totais.

Abaixo segue a proposta apresentada pela recorrida:

PROPOSTA (LAUDA INICIAL):



MATHIAS CONSTRUÇÕES EIRELI

PROPOSTA EDITAL FORMULA DE PRECISO Nº 22/20

Olheira Mathias Construções Eireli nº 32.301.463/0001-80 empresa estabelecida e inscrita no CNPJ nº 32.301.463/0001-80, inscrita no CNPJ nº 32.301.463/0001-80, por seu representante legal abaixo assinado.

1. Do Objeto

Execução de obra de construção civil, especificamente: construção de casas, sobrados, townhouses, etc., com ou sem acabamento, e pintura e dorso de alvenaria e piso cerâmico.

VALOR TOTAL R\$ 411.692,86 (quatrocentos e onze mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MÉDIO DE OBRA R\$ 124.507,84 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR DE MATERIAL R\$ 126.189,04 (dozentos e sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e doze centavos)

Declaro que me responsabilizo pela execução dos serviços e pela total satisfação do Espetro e das partes interessadas, conforme edital nº 22/20, de 09/04/2020.

Proposta válida desde a proposta de 09/04/2020.

Prazo de execução de obra para de 1 meses e trinta e seis dias, a partir da autorização de início das obras emitida pelo município.

Como Responsável Técnico que responde pela obra, Renildo de Souza Lima, CREA-RS nº 11.151/19-0001/0001-0001, inscrito e cadastrado, na Rua João Becker, número 2193, bairro Colinas, CEP 91220-922, Fone: (51) 3023-1111, cidade de Venâncio Aires, RS.

Para a assinatura do contrato, Engenheiro Civil Renato de Souza Lima, inscrita profissionalmente na Rua Fernando Bencke, número 1018, cidade de Venâncio Aires, RS.

Assinatura do Responsável Técnico

Renildo de Souza Lima

MATHIAS CONSTRUÇÕES
CNPJ 32.301.463/0001-80

Rua Fernando Bencke nº 1018 - Venâncio Aires - RS - Inscrição nº 32.301.463/0001-80

Juntamente da proposta acima, anexou a planilha orçamentária, em 4 laudas, nos exatos termos que foi determinado em edital:

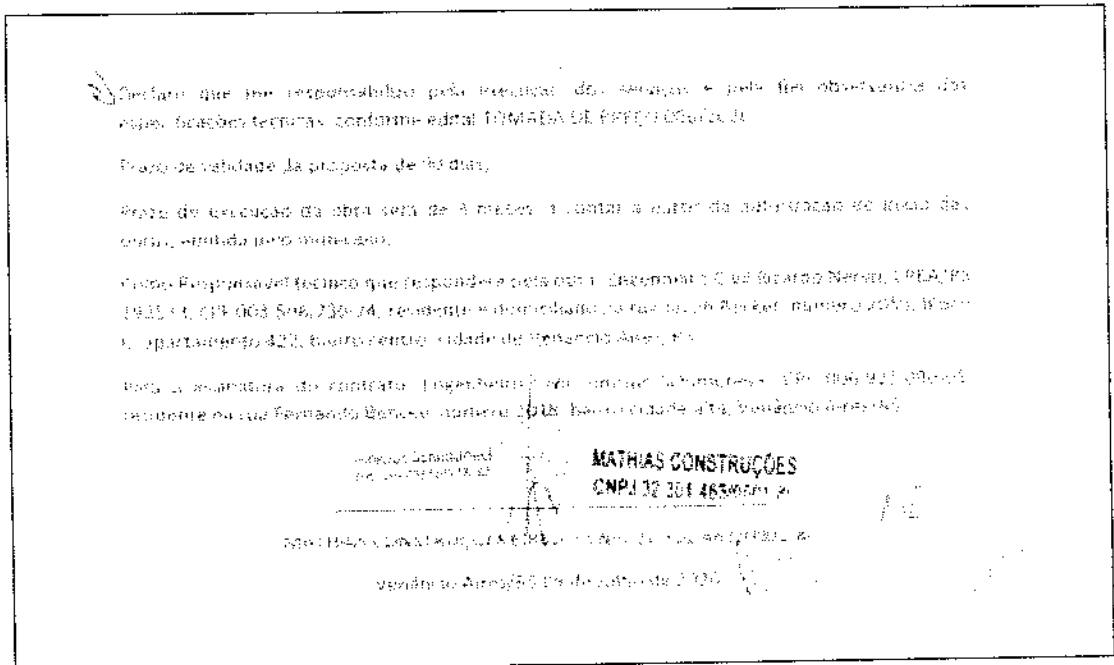
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PÁGINA 1 E 4 – EXTRAÍDO DO ARQUIVO T0006_20_0064_Proposta.pdf)

A planilha orçamentária apresentada pela empresa recorrida é idêntica a planilha contida no edital e, portanto, não há motivos para dar razão às alegações da recorrente de que a recorrida não cumpriu com o que determina o item 3.2 do Edital, motivo pelo qual deve ser julgado improcedente o pedido da recorrente.

[Handwritten signature]
5

3. QUANTO À ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO CONSTANTE NA ALÍNEA "A)" DO ANEXO I (MODELO DE PROPOSTA):

Em sua proposta, a recorrida declarou-se RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e PELA FIEL OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, nos termos do edital:



Por certo que diante a sua declaração, presume-se a empresa recorrida como responsável pela empreitada global referente a construção das 08 casas populares, pois também declarou-se responsável pela fiel observância das especificações contidas no edital Tomada de Preço 006/2020.

E, mais, evidente que na declaração, frente ao disposto no artigo 71 e seguintes, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, presume-se que a empresa recorrida é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Aliás, que qualquer inadimplência da empresa recorrida, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não

6 *[Handwritten signature]*

transferirá à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

Nesse passo, válido destacar a planilha orçamentária de encargos sociais e trabalhistas apresentada pela empresa recorrida:

	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT.	VALOR UNIT.
INSS			0,00	
SEN			0,00	
SENAR			0,00	
PREVIA			0,00	
SERRAL			0,00	
Suporte Educação			0,00	
Seguro Contra Acidentes de Trabalho			0,00	
Férias			0,00	
SECOFIN			0,00	
13,50				
Benefícios Sociais Beneficiário			12,00	
Férias			0,20	
Acidentes Indenizáveis			2,00	
Plano Saúde			0,00	
Equipe Matemática			0,00	
Equipamentos			0,00	
Diário de Campo			0,00	
Acidentes Acidentes Acidentes			0,00	
Equipamentos			0,00	
Suporte Matemático			0,00	
15,00				
Aluguel Imóvel Indenizável			0,00	
Aluguel Imóvel Indenizável			0,00	
Equip. Indenizáveis			0,00	
Equip. Indenizáveis Indenizáveis			0,00	
Indenizáveis Indenizáveis			0,00	
14,00				
Reserva Legal de Imposto de Renda Pessoa Fís.			0,00	0,00
Reserva Legal de Imposto de Renda Pessoa Fís.			0,00	0,00
Reserva Legal de Imposto de Renda Pessoa Fís.			0,00	0,00
Reserva Legal de Imposto de Renda Pessoa Fís.			0,00	0,00
0,00				
8,10				
81,00				
Total Encargos: 81,00				

MATHIAS CONSTRUCOES
 CNPJ 32.301.463/0001-80
 Venâncio Aires, 1018 - R. Fernando Bencke
 Venâncio Aires - RS, 95800-000
 Fone: (51) 9835-7186
 E-mail: vischimuneck@hotmail.com

7

MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ 32.301.463/0001-80
ENDEREÇO: R FERNANDO BENCKE, 1018, CEP 95.800-000, VENÂNCIO AIRES – RS
E-MAIL: VISCHIMUNECK@HOTMAIL.COM
TELEFONE (51) 9835-7186

Além disso, necessário dizer que a proposta da empresa recorrida dispôs acerca do prazo de entrega, prazo de validade da proposta, sobre o responsável técnico e o sobre o responsável pela assinatura do contrato. Logo, a proposta da empresa recorrida cumpriu com os requisitos previstos no Edital.

Dessa forma, não merece prosperar, as alegações da empresa TAIS HARDK RIBEIRO EIRELI em sede de recurso, sob o fundamento de que a recorrida não cumpriu com a declaração contida no anexo I, razão pela qual seu recurso deve ser julgado improcedente.

4. DO PEDIDO:

Ante o exposto, requer-se seja completamente indeferido o recurso proposto pela empresa TAIS HARDK RIBEIRO EIRELI, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida empresa recorrida MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI no processo licitatório e as demais fases do processo licitatório.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

De Venâncio Aires, 21/07/2020.

Vinicius Schimuneck
Eng. Civil CREA/RS 187823



MATHIAS CONSTRUCOES
CNPJ 32.301.463/0001-80

MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ
32.301.463/0001-80, representada por
VINICIUS SCHIMUNECK, CPF 006.921.090-
05.



MATHIAS CONSTRUÇÕES EIRELI

PROPOSTA EDITAL TOMADA DE PREÇO 006/2020

O licitante MATHIAS CONSTRUÇÕES EIRELI Nº 32.301.463/0001-80, empresa estabelecida a Rua Fernando Bencke, nº 1018, bairro Cidade Alta, Venâncio Aires – RS, CEP 95800-000, por seu representante legal abaixo assinado.

1. Do Objeto

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) referente a construção de 01 (um) casas populares, junto a sede do Município e suas localidades.

VALOR TOTAL: R\$ 411.692,86 (Quatrocentos e onze mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos);

VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 123.507,84 (Cento e vinte e três mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos);

VALOR DE MATERIAL: R\$ 288.185,02 (Duzentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e dois centavos);

Declaro que me responsabilizo pela execução dos serviços e pela fiel observância das especificações técnicas, conforme edital TOMADA DE PREÇO 006/2020;

Prazo de validade da proposta de 90 dias;

Prazo de execução da obra será de 3 meses, a contar a partir da autorização de início das obras, emitida pelo município;

Como Responsável técnico que responderá pela obra: Engenheiro Civil Ricardo Nervo, CREA/RS 193533, CPF 003.596.730-74, residente e domiciliado na rua Jacob Becker, número 2055, bloco C, apartamento 422, bairro centro, cidade de Venâncio Aires, RS.

Para a assinatura do contrato: Engenheiro Civil Vinicius Schimunek, CPF 006.921.090-05, residente na rua Fernando Bencke, número 1018, bairro cidade alta, Venâncio Aires/RS.

Vinicius Schimunek
Eng. Civil CREA/RS 187823

MATHIAS CONSTRUÇÕES
CNPJ 32.301.463/0001-80

MATHIAS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 32.301.463/0001-80

Venâncio Aires/RS 09 de Julho de 2020;

Rua Fernando Bencke, 1018, Venâncio Aires – RS (contato 51 997305852)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MATHIAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 32.301.463/0001-80

1. SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.	99059	1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS MONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	218,00	m²	08,90	25,01	10,73	7.727,92
	99527	1.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA	21,20	m³	68,08	61,85	26,42	1.867,20
	99995	1.3 REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	109,20	m³	26,36	25,09	10,75	3.014,60
Total de SERVIÇOS PRELIMINARES						9.456,58	4.052,74	R\$ 13.509,31

2. INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA								
2.	73361	2.1 CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% HEORA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	21,20	m³	276,69	245,06	165,64	7.422,58
	99995	2.2 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (VIGA BALDRAME)	10,80	m³	1.259,82	1.112,03	476,59	17.157,06
	99357	2.3 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	156,80	m²	23,96	21,20	9,09	4.809,54
	99956	2.4 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (PLARES)	2,00	m³	1.756,82	1.112,03	476,59	5.177,22
	96958	2.5 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CONTA DE AMARRAÇÃO)	6,00	m³	1.259,82	1.112,03	476,59	9.531,71
Total de INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA						29.466,48	12.629,38	R\$ 42.097,86

3. ALVENARIA E FECHAMENTO								
3.	97489	3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	609,00	m²	29,67	26,19	11,21	24.965,70
	72131	3.2 ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X19X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	100,00	m²	91,00	81,95	34,73	9.242,50
	96111	3.3 FORRO EM REGUAS DE PVC FRISADO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PARA DIVISÓRIAS)	233,60	m²	42,59	26,68	12,74	9.564,47
	93193	3.4 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	09,60	m	33,82	29,93	12,63	2.975,62
	93194	3.5 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	67,20	m	30,00	17,71	7,69	2.206,14
	Total de ALVENARIA E FECHAMENTO						34.282,24	14.692,29

4. REVESTIMENTOS								
4.	97679	4.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	1392,00	m²	2,29	2,92	3,87	3.802,10
	97339	4.2 EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	5322,00	m²	17,28	15,30	6,56	29.106,04
	97547	4.3 MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 19MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	1155,70	m²	12,91	11,42	4,90	19.571,84
	97265	4.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 6M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	132,95	m²	90,11	35,49	15,21	8.733,18
Total de REVESTIMENTOS						41.484,86	17.774,26	R\$ 59.259,13

5. PAVIMENTAÇÃO								
5.	99924	5.1 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BATIDA Nº2) APLICADO EM PISOS OU PAVIMENTO PARA PAREDES DE 10 CM	52,40	m²	51,89	54,32	79,26	2.544,16
	21141	5.2 TELÁ DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, C.A.S. 10x12 (1,48x1,02), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	324,60	m²	1,66	0,90	2,14	3.220,51
	97632	5.3 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA: PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESSURA 2CM	324,60	m²	22,30	19,64	8,49	9.091,65
	97247	5.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	324,60	m²	26,40	22,47	9,85	10.402,18

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

88649	5.5 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	225,80	m	9,46	3,06	1,31	935,54
					689,86	295,68	
Total de PAVIMENTAÇÃO					18.349,89	7.654,26	R\$ 26.214,14

6. COBERTURA

composição A2	6.1 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M. PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO	48,00	UNID	677,22	510,72	218,38	35.020,66
					24.514,62	10.506,24	
92544	6.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	505,70	m²	10,93	9,65	4,13	6.993,01
					4.874,11	2.033,60	
94207	6.3 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO	505,20	m²	29,49	25,44	10,04	16.914,68
					11.840,19	5.074,37	
94225	6.4 CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	61,60	m²	32,75	26,58	12,42	2.530,14
					1.765,03	795,96	
95111	6.5 PORRÃO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	924,00	m²	32,39	28,69	12,28	13.295,68
					9.289,90	3.979,71	
84633	6.6 TABUA DE MADEIRA APARELHADA 12,5 X 15 CM, MACARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, PARA TABEIRA	39,40	m²	80,40	71,14	30,49	3.902,46
					2.731,7*	1.120,75	
Total de COBERTURA					55.031,68	23.583,02	R\$ 78.614,70

7. ESQUADRIAS

94806	7.1 PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	16,00	UNID	380,41	336,58	144,35	7.590,36
					5.769,24	2.509,03	
90022	7.2 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-LACA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS	16,00	UNID	258,34	237,42	131,75	5.426,82
					3.789,78	1.628,03	
195	7.3 BATENTE PORTA OU ADUELA MARCO MACIÇO, E = 13 CM, L = 17 CM, 66 CM A 120 CM X 210 CM EM CEDRILHO ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PERÓVA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	32,00	UNID	103,98	92,01	39,43	4.206,96
					2.944,19	1.261,76	
90820	7.4 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-LACA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS	6,00	UNID	249,40	229,72	94,55	2.522,60
					1.765,76	756,74	
91529	7.5 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO	68,40	m²	448,66	397,15	170,21	57.672,52
					28.970,62	11.301,79	
94560	7.6 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 3 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO	2,68	m²	410,59	368,27	155,66	1.464,89
					1.048,21	446,38	
Total de ESQUADRIAS					41.310,91	17.704,64	R\$ 59.015,55

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

97593	8.1 LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR	49,00	UNID	63,25	55,86	23,96	3.097,58
					2.699,14	1.151,52	
97835	8.2 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR	16,00	UNID	68,48	58,60	25,20	1.341,70
					940,60	403,20	
93126	8.3 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	24,00	UNID	83,28	73,69	31,98	2.528,34
					1.768,45	757,89	
93137	8.4 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	16,00	UNID	39,42	37,96	37,79	2.019,62
					1.407,42	803,20	
93138	8.5 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	16,00	UNID	93,27	82,63	35,37	1.899,04
					1.320,65	565,89	
941311	8.6 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO	8,00	UNID	51,76	45,61	19,63	523,53
					388,48	167,08	
91929	8.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	1760,00	m	2,05	1,51	0,78	4.806,10
					2.139,25	1.366,86	
91929	8.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	416,00	m	3,29	2,01	1,05	1.728,00
					1.210,24	618,69	
91930	8.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	240,00	m	4,48	3,99	1,70	1.350,12
					854,96	427,74	
91932	8.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	120,00	m	7,34	6,49	2,78	1.132,70
					776,88	312,42	
91845	8.11 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS	640,00	m	5,32	4,71	2,82	4.303,82
					3.412,64	1.244,07	
7412071	8.12 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 1P+N 10 A (AMERICANO) 10 A 30A 240V	32,00	UNID	10,28	9,19	3,60	419,01
					291,07	124,74	
91956	8.13 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	48,00	UNID	20,30	18,01	7,72	1.235,28
					864,70	370,56	
92000	8.14 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	68,00	UNID	18,34	16,23	6,90	1.260,60
					936,93	389,57	
91952	8.15 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA PARA CHUVEIRO	8,00	UNID	27,03	24,18	10,56	276,29
					199,41	82,68	
92004	8.16 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORTALECIMENTO E	2,00	UNID	25,41	20,35	17,30	481,05

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

INSTALAÇÃO					322,92	139,37	
COMPOSIÇÃO A:	8.17 ENTRADA DE ENERGIA COMPLETA AEREA, SPA, COM POSTE PARTICULAR COMPLETO DE CONCRETO COM CAIXA DE PROTEÇÃO	8,00	unid	1.079,42	855,06	409,31	10.915,01
Total de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					27.853,44	11.937,22	R\$ 39.790,66

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
9.	89356	9.1 TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	200,00	m	11,96	10,32	4,42	2.946,67
	89345	9.2 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	5,00	m	22,70	20,09	8,61	229,57
	89707	9.3 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	3,00	unid	20,08	17,75	7,61	702,86
	89714	9.4 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	99,00	m	30,73	27,19	11,05	3.417,98
	89713	9.5 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	76,00	m	23,91	21,10	9,07	2.287,09
	89712	9.6 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	45,60	m	15,65	15,66	5,94	302,85
	89711	9.7 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	58,00	m	10,40	9,20	3,95	1.022,21
	741051	9.8 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM	8,00	unid	180,94	142,04	50,97	1.623,30
	35277	9.9 CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MÍNIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS COM TAMPA	8,00	unid	354,30	313,48	134,36	3.582,05
	33361	9.10 POÇA SÉPTICA E FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILÍNDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1160 LITROS (02 RECIPIENTES SEPARADOS)	8,00	unid	749,22	682,90	284,10	7.576,08
	3777+4730	9.11 SUMIDOURO (ABERTURA A CARGO DA FRETESUR) PEDRAS E LONA A CARGO DA EMPRESA	8,00	unid	816,98	546,89	233,06	6.738,72
Total de INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					20.665,34	8.856,64	R\$ 29.521,98	

10. LOUÇAS E ACESSÓRIOS								
10.	95439	10.1 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA	8,00	unid	137,22	121,42	52,93	1.387,58
	1029	10.2 CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 15" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO OCLUSO CAND. BOLSA BRSATE	5,00	unid	25,61	22,68	9,71	258,54
	377	10.3 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO TIPO CONVENCIONAL	8,00	unid	20,77	18,34	7,86	209,54
	6140	10.4 BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2" (40 MM)	8,00	unid	2,32	1,97	0,84	22,46
	6141	10.5 ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	8,00	unid	3,14	2,78	1,19	31,74
	1051	10.6 TUBO DE DESCARGA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 140 MM X 1,60 M	8,00	unid	7,76	6,60	2,91	74,46
	89902	10.7 LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 144 X 755 CM, PADRÃO POPULAR	8,00	unid	166,02	150,08	64,22	1.715,20
	6141	10.8 ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	8,00	unid	3,14	2,78	1,19	31,74
	11831	10.9 TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8,00	unid	29,71	20,83	8,99	389,61
	30262	10.10 PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	8,10	unid	11,50	10,18	4,26	116,29
	100950	10.11 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO BUCHA	8,00	unid	51,87	45,90	19,07	524,54
Total de LOUÇAS E ACESSÓRIOS					3.231,42	1.354,90	R\$ 4.616,32	

11. PINTURA EXTERNA								
11.	89410	11.1 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO-SELEADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA	542,40	m²	1,89	1,49	0,64	1.057,21
	95625	11.2 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS DUAS DEMÃO	542,40	m²	14,02	8,66	3,80	6.886,64
	737391	11.3 PINTURA ESMALTE ACRÍLICO EM ÁGUA DUAS DEMÃO PARA ESQUADRIAS	90,20	m²	12,43	11,00	4,71	1.021,90
Total de PINTURA EXTERNA					6.681,73	2.863,62	R\$ 9.545,34	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'N' and several scribbled marks.

12. LIMPEZA								
12.	99000	12.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA	364,00	M²	1,14	1,01	0,43	529,34
						368,45	157,89	
Total de LIMPEZA						368,45	157,89	R\$ 526,34

SDI Utilizado (%)	26,86%
Taxa de Encargos Sociais Unificada (%)	81,73%

Por Unidade (casa):

Total de Materiais	R\$	36.923,18
Total de Mão-de-Obra	R\$	15.438,48
Total de Materiais e Mão de obra	R\$	51.881,61

Para todas as 08 (oito) unidades (casas):

Total de Materiais para 08 casas	R\$	285.165,00
Total de Mão de obra para 08 casas	R\$	123.507,64
Total de Materiais e Mão de obra para 08 casas	R\$	411.892,69

Vinicius Schimunek
Eng. Civil CREA/RS 187823



MATHIAS CONSTRUÇÕES
CNPJ 32.301.463/0001-80

RESPONSÁVEL VINICIUS SCHIMUNECK
CREA/RS 187823

Ricardo Nervo

RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO NERVO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS- 193533

VENANCIO AIRES/RS, 09 DE JULHO DE 2020

W

(Handwritten initials)

W

W

V

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MATHIAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 32.301.463/0001-80



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor das Oubras e Serviços		Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09			
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
Serviço de Instalação	3,26%	R\$ 13.509,21		R\$ 4.943,10		R\$ 4.943,10		R\$ 4.943,10	33,33%	R\$ 4.943,10		R\$ 4.943,10		R\$ 4.943,10	33,33%	R\$ 4.943,10		R\$ 4.943,10		R\$ 4.943,10		R\$ 4.943,10
SERVIÇOS PRELIMINARES	10,25%	R\$ 47.087,06		R\$ 14.022,02		R\$ 14.022,02		R\$ 14.022,02	33,33%	R\$ 14.022,02		R\$ 14.022,02		R\$ 14.022,02	33,33%	R\$ 14.022,02		R\$ 14.022,02		R\$ 14.022,02		R\$ 14.022,02
INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO	11,90%	R\$ 48.874,83		R\$ 16.374,84		R\$ 16.374,84		R\$ 16.374,84	33,33%	R\$ 16.374,84		R\$ 16.374,84		R\$ 16.374,84	33,33%	R\$ 16.374,84		R\$ 16.374,84		R\$ 16.374,84		R\$ 16.374,84
ALVENARIA E RECHAMADO	14,40%	R\$ 58.284,43		R\$ 19.754,71		R\$ 19.754,71		R\$ 19.754,71	33,33%	R\$ 19.754,71		R\$ 19.754,71		R\$ 19.754,71	33,33%	R\$ 19.754,71		R\$ 19.754,71		R\$ 19.754,71		R\$ 19.754,71
REVESTIMENTOS	6,37%	R\$ 26.314,14		R\$ 4.250,02		R\$ 4.250,02		R\$ 4.250,02	16,67%	R\$ 4.250,02		R\$ 4.250,02		R\$ 4.250,02	16,67%	R\$ 4.250,02		R\$ 4.250,02		R\$ 4.250,02		R\$ 4.250,02
PAVIMENTAÇÃO	10,10%	R\$ 78.616,70		R\$ 13.102,78		R\$ 13.102,78		R\$ 13.102,78	16,67%	R\$ 13.102,78		R\$ 13.102,78		R\$ 13.102,78	16,67%	R\$ 13.102,78		R\$ 13.102,78		R\$ 13.102,78		R\$ 13.102,78
COBERTURA	4,73%	R\$ 19.915,85		R\$ 19.915,85		R\$ 19.915,85		R\$ 19.915,85	33,33%	R\$ 19.915,85		R\$ 19.915,85		R\$ 19.915,85	33,33%	R\$ 19.915,85		R\$ 19.915,85		R\$ 19.915,85		R\$ 19.915,85
ESQUADRIAS	9,07%	R\$ 39.790,09		R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01	13,33%	R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01	13,33%	R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,17%	R\$ 79.521,00		R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01	6,67%	R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01	6,67%	R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01		R\$ 3.979,01
INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	12,26%	R\$ 4.918,32		R\$ 789,39		R\$ 789,39		R\$ 789,39	16,67%	R\$ 789,39		R\$ 789,39		R\$ 789,39	16,67%	R\$ 789,39		R\$ 789,39		R\$ 789,39		R\$ 789,39
LOÇOS E ACESSÓRIOS	2,33%	R\$ 9.545,34		R\$ 3.181,78		R\$ 3.181,78		R\$ 3.181,78	33,33%	R\$ 3.181,78		R\$ 3.181,78		R\$ 3.181,78	33,33%	R\$ 3.181,78		R\$ 3.181,78		R\$ 3.181,78		R\$ 3.181,78
PINTURA EXTERNA	6,15%	R\$ 25.521,00		R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50	6,67%	R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50	6,67%	R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50
SANITÁRIA	1,58%	R\$ 6.521,00		R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50	20,83%	R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50	20,83%	R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50		R\$ 1.754,50
TOTAL	100%	R\$ 414.892,88		R\$ 131.692,88		R\$ 131.692,88		R\$ 131.692,88	31,99%	R\$ 131.692,88		R\$ 131.692,88		R\$ 131.692,88	31,99%	R\$ 131.692,88		R\$ 131.692,88		R\$ 131.692,88		R\$ 131.692,88

MATHIAS CONSTRUÇÕES
CNPJ 32.301.463/0001-80

Vincius Schimunek
CPF: 034.183.985-18

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPERVISOR
LEONARDO FERREIRA

VENHAÇOS ABERTOS 09 DE JULHO DE 2023

No

No

No

W

5

No



MATHIAS CONSTRUÇÕES COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
INSS	0,00			
SESI	0,00			
SENAI	0,00			
INCRA	0,00			
SEBRAE	0,00			
Salário Educação	2,50			
Segura Contra Acidentes de Trabalho	3,00			
FGTS	8,00			
SECONCI	0,00			
	13,50			
Repouso semanal Remunerado		17,91		
Feridos		4,24		
Auxílio - Enfermidade		0,91		
13º Salário		10,89		
Licença Paternidade		0,08		
Faltas Justificadas		0,73		
Dias de chuva		1,36		
Auxílio Acidente de Trabalho		0,12		
Férias gozadas		9,54		
Salário Maternidade		0,03		
		45,81		
Aviso Prévio Indenizado			5,46	
Aviso Prévio Trabalhado			0,13	
Férias Indenizadas			3,68	
Depósito Rescisão Sem Justa Causa			4,53	
Indenização Adicional			0,46	
			14,26	
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B				RS 7,70
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				RS 0,46
				8,16
	81,73			

Total Encargos 81,73%

Vinicius Schimunek
CPF: CIVIL CREA/RS 187823

MATHIAS CONSTRUÇÕES
CNPJ 32.301.463/0001-80

RESPONSÁVEL VINICIUS SCHIMUNECK
CREA/RS 187823

VENANCIO AIRES/ RS, 09 DE JULHO DE 2020



DECLARAÇÃO BDI - MATHIAS CONSTRUÇÕES

A Mathias Construções Eireli declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "CONSTRUÇÃO DE 8 (OITO) CASAS POPULARES, foi adotado percentual de BDI de 26,86 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 30% é mão de obra e 70% é material. O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

TIPO DE OBRA:		I - Construção de Edifícios
AC	ADM CENTRAL	4,25 %
S-G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,07 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,99 %
L	LUCRO	7,56 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	9,05 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,90 %
	CPRB	4,50 %

$BDI = \frac{(1 - AC - S - G + R) * (1 - DF) * (1 - L)}{(1 - I)} - 1$	
BDI Resultante	26,86 %

Vinicius Schimuneck
Eng. Civil CREA/RS 187823

MATHIAS CONSTRUÇÕES
CNPJ 32.301.463/0001-80

RESPONSÁVEL: VINICIUS SCHIMUNECK
ENGº CIVIL: CREA/RS 187823

VENANCIO AIRES/RS, 09 DE JULHO DE 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.301.463/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATHIAS CONSTRUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FERNANDO BENCKE	NÚMERO 1018	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 95.800-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO VENANCIO AIRES	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VISCHIMUNECK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 9835-7186
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 19:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.301.463/0001-80
NOME EMPRESARIAL: MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VINICIUS SCHIMUNECK
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2020 às 12:23 (data e hora de Brasília).





TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020

PARECER

Trata-se de processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) referente a construção de 08 (oito) casas populares.

Realizada sessão de julgamento, a empresa Mathias Construções Eireli apresentou a menor oferta, cujo preço final foi de R\$ 411.692,86.

A empresa Tais Hardk Ribeiro Eireli manejou recurso contra a decisão que habilitou a empresa vencedora Mathias Construções descumpriu o item 3.2, alíneas "a" e "b". Quanto a empresa Mauricio Marcon Arquitetura Eireli diz que apresentou proposta em desconformidade com o solicitado no edital modelo anexo I, uma vez que deveria constar o custo unitário tanto de material como de mão-de-obra.

A licitante Mathias Construções Eireli apresentou contrarrazões.

Vieram os autos para parecer.

É o relatório. Opino.

Não merece trânsito o recurso manejado pela empresa Tais Hardk Ribeiro Eireli.



O fato das empresas Mathias Construções Eireli e Mauricio Marcon Arquitetura Eireli não apresentarem o preço unitário dos materiais e serviços não prejudica o cotejo das respectivas propostas financeiras.

Tal vício de natureza meramente formal não pode servir de obstáculo a seleção da proposta mais vantajosa à administração pública.

No que se refere a não apresentação da declaração constante do modelo proposta, alínea "a", a participação da empresa no certame já vinculada o licitante em todos os termos da licitação. Além disso, "o contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato" (art. 71, caput, da Lei 8666/93).

Entendo, portanto, que na hipótese a decisão administrativa deve se guiar pelo princípio da razoabilidade. O princípio da razoabilidade recomenda, em linhas gerais, uma certa ponderação dos valores jurídicos tutelados pela norma aplicável à situação de fato.

Como diz de Marçal Justen Filho, o princípio da proporcionalidade, prestigia a "instrumentalidade das normas jurídicas em relação aos fins a que se orientam" e **"exclui interpretações que tornem inútil a(s) finalidade(s) buscada(s) pela norma"**.

O fundamento de decisões no princípio da razoabilidade vem, habitualmente, associado à rejeição ao excesso de formalismo, quando do julgamento de documentos de habilitação ou de propostas técnicas ou comerciais apresentadas por licitantes.



O excesso de formalismo, com efeito, não deve permear as ações dos agentes públicos na execução das licitações. A doutrina e a jurisprudência repudiam o rigorismo formal e homenageiam as decisões administrativas que, a bem dos demais princípios regentes da Administração Pública, afastam a inabilitação e a desclassificação de concorrentes por fatos irrelevantes, que não afetam a objetividade e a efetividade de suas propostas perante o Poder Público e nem os põem em posição vantajosa em relação aos demais participantes.

Isso posto, opino pelo improvimento do recurso manejado pela licitante Tais Hardk Ribeiro Eireli.

É o parecer, s.m.j.

Santa Cecília do Sul, 27 de julho de 2020.

~~Maicon Zago dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/RS 82.453~~



TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

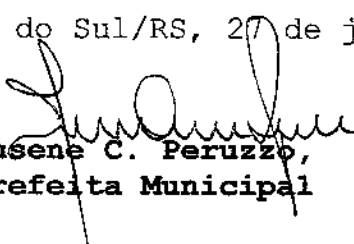
Acolho o parecer jurídico como razões de decidir, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso manejado pela licitante Tais Hardk Ribeiro Eireli.

Em prosseguimento, **HOMOLOGO** a licitação em seus termos, haja vista que observa a melhor oferta e a legalidade, bem como **ADJUDICO** o objeto à empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo preço final de R\$ 411.692,86, na forma do art. 43, VI, da Lei 8666/93.

Oportunamente lavre-se o instrumento contratual e proceda-se ao respectivo empenho da despesa.

Publique-se. Anotações legais.

Santa Cecília do Sul/RS, 27 de julho de 2020.


Jusene C. Peruzzo,
Prefeita Municipal